



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

Portaria n° 15/2024

Comunica intercorrência no sistema GIZ
AIX+Activesoft e adota providências

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA,
DESPORTOS E EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições definidas na Lei n° 510/2007,
resolve:

CONSIDERANDO que no dia 30 de agosto de 2024 foi realizada a cerimônia de concessão de grau de Bacharelado em Engenharia Agrônoma aos alunos do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco;

CONSIDERANDO que houve uma intercorrência no sistema acadêmico da empresa GIZ AIX+Activesoft;

CONSIDERANDO a gravidade da falha identificada e possíveis repercussões;

SUSPENDER AS CONCESSÕES DE GRAU dos formandos da turma 2024.1 de Engenharia Agrônoma do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco até o fim da apuração minuciosa da intercorrência notificada.

Publique-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Belém de São Francisco, 06 de setembro de 2024



Ana Gleide de Souza Leal Sá
Presidente da ABCDE

Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente/ABCDE
Portaria N° 138/2023